

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE POÇÕES

PORTARIA nº. 09/2019

De 01 de Fevereiro de 2019.

“Constitui Comissão para averiguar o relatório de TRANSMISSÃO DE GOVERNO, nos termos abaixo e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE POÇÕES - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, Decreta e manda publicar para os devidos fins a seguinte Portaria:

- Considerando os dispositivos da Resolução do TCM nº. 1.311/12;
- Considerando a necessidade

RESOLVE:

I – Nomear COMISSÃO, composta pelos representantes do atual Presidente, para averiguar o relatório conclusivo DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO:

José Manoel Rocha Barreto – Controlador Interno
Zenildo dos Santos Castro – Oficial Administrativo
Danilo dos Santos Barreto – Setor Contábil

II – Após entrega do relatório, feita pela gestão anterior, o presidente atual da Câmara verificará a exatidão das informações e emitirá recebimento, como determina o art. 6, II da Resolução 1.311/12.

III – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário. Secretaria da Câmara de Vereadores de Poções, em 01 de Fevereiro de 2019.

Davi Soares Nascimento
PRESIDENTE

SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO Nº 09-01/2019

A CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Fernando Antonio Schetinni, nº 49, Centro, Poções BA, naquele Município, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.401/0001-62, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Davi Soares Nascimento, domiciliado na Av. Peixoto Junior B. Primavera Nº 829 B. na cidade de Poções BA, RG. 0464085683 SSP/BA e CPF 503.175.55-53, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Av. Engenheiro Luiz Berrini Nº 1376, na cidade de Monções, Estado de São Paulo - SP, representada outorgado neste ato pelo o Senhor Alexandre Barreto da Gama Freitas, RG nº 059752873 SSP/RJ, CPF nº 806.279.787-20 e representado outorgado neste ato pela a Senhora Monica de Lima Silva, RG nº 821159909 SSP BA e CPF 780.775.085-53, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:

I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 02-02-2017 do PREGÃO PRESENCIAL de Nº 03/2017 que tem por objeto: Serviço a ser prestado de telefonia móvel com tecnologia GSM ou superior, com fornecimento de 30 (trinta) linhas e respectivos aparelhos celulares novos, em regime de comodato, através de plano corporativo estimativo em 4000 minutos em VC1 e 1000 minutos em VC2 e VC3, tarifa zero entre os usuários do plano e controle de gestão.

II. No art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo:

Alterar a Clausula Segunda item 2.4 – Referente ao tempo do aditivo do contrato será de 12 meses, podendo ainda ser prorrogável de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo tem vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Câmara de Vereadores de Poções, em 01 de Fevereiro de 2019.

DAVI SOARES NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Poções

TELEFONIA BRASIL S/A
CONTRATADA

Senhor Alexandre Barreto da Gama Freitas
RG nº 059752873 SSP/RJ
CPF nº 806.279.787-20
Representante

Senhora Monica de Lima Silva
RG nº 821159909
CPF 780.775.085-53
Representante

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG
CPF

2. _____
RG
CPF

RESUMO DO CONTRATO Nº 02-02/2019

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 06/2019
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba
Contratada: FABIO DANTAS DA SILVA
CNPJ: 32.352.265/0001-45
VALOR: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)
Objetivo: CONTRATAR SERVIÇOS NA DIGITAÇÃO ELABORAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E CONTRATOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES.

PRAZO: 04.02.2019 á 30.07.2019

Poções, Bahia, 04/02/2019

Davi Soares Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba

RESUMO DO CONTRATO Nº 03-02/2019

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 07/2019
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba
Contratada: SAYRON SILVA FARIAS 91489741534
CNPJ: 13.824.625/0001-10
VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)
Objetivo: CONTRATAR EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE GESTÃO DOS PROGRAMAS DE TELEFONIA E MÓVEL PARA A MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES.

PRAZO: 04.02.2019 á 31.12.2019

Poções, Bahia, 04/02/2019

Davi Soares Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba

RESUMO DO CONTRATO Nº 04-02/2019

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 08/2019
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba
Contratada: SÉRVIO KLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA
CNPJ: 22.513.797/0001-63
VALOR: R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais)
Objetivo: de contratar Serviços a ser prestado no apoio Administrativo no setor de Recursos humanos, especializados no assunto Previdenciário, acompanhamento geral de GFIP, FGTS, RAIS Imposto de renda pessoa Jurídica.

PRAZO: 13.02.2019 á 31.12.2019

Poções, Bahia, 13/02/2019

Davi Soares Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba

RESUMO DO CONTRATO Nº 05-02/2019

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Registro de Preço nº 01/2019
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba
Contratada: POSTO E HOTEL PITUBA LTDA
CNPJ: 14.986.103/0001-87
VALOR GLOBAL: R\$ 36.495,00 (Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais), correspondendo a 7.000 (sete mil litros) de gasolina comum no valor de R\$ 4,47 (quatro reais e quarenta e Sete centavos) por litro totalizando R\$ 31.290,00 (Trinta e Hum Mil Duzentos e Noventa Reais); 1.500 (hum mil e quinhentos litros) de álcool no valor de R\$ 3,47 (três reais e quarenta e Sete centavos) por litro totalizando R\$ 5.205,00 (Cinco Mil Duzentos e Cinco Reais).

28 de Fevereiro de 2019

OBJETIVO: Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da Frota de Veículos da CÂMARA MUNICIPAL, de acordo com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos

PRAZO: 14.02.2019 á 31.07.2019
Poções, Bahia, 13/02/2019

Poções, 14 de Fevereiro de 2019

Davi Soares Nascimento
Presidente da Câmara de Vereadores

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2019

O Pregoeiro da Câmara de Vereadores de Poções, após análise da proposta apresentada e documentos de habilitação, decidiu ADJUDICAR o Pregão Presencial Nº 01/2019 que tem por objetivo: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Frota de Veículos da Câmara Municipal de Vereadores, de acordo com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos. Empresa: POSTO E HOTEL PITUBA LTDA, Inscrito no CNPJ nº 14.986.103/0001-87 vencedora dos itens 01 e 02 no valor de R\$ 68.520,00 (Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Vinte Reais), obedecendo às disposições contidas no edital, elaborado com base na Lei 8.666/93, com as alterações da Lei 10.520/02. Submete, entretanto, esta decisão à superior deliberação do Senhor Presidente da Câmara de Vereadores.

Poções, 14 de Fevereiro de 2019.

Danilo dos Santos Barrêto
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2019

O Presidente da Câmara de Vereadores de Poções HOMOLOGA o Pregão Presencial Nº 01/2019 que tem por objetivo: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Frota de Veículos da Câmara Municipal de Vereadores, de acordo com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos. Empresa: POSTO E HOTEL PITUBA LTDA, Inscrito no CNPJ nº 14.986.103/0001-87 vencedora dos itens 01 e 02 no valor de R\$ 68.520,00 (Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Vinte Reais), obedecendo às disposições contidas no edital, elaborado com base na Lei 8.666/93, com as alterações da Lei 10.520/02. Submete, entretanto, esta decisão do Senhor Presidente da Câmara de Vereadores.

Poções, 14 de Fevereiro de 2019.

Davi Soares nascimento
Presidente da Câmara de Vereadores